

## AMMP promove debate sobre Seguridade Social e Regime Previdenciário do MP

A palestra “Seguridade Social e Regime Previdenciário dos Membros do Ministério Público”, foi realizada em 2 de setembro pelo professor Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, um dos maiores especialistas do tema no país e autor da obra Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. O que se pretendeu foi esclarecer as várias alterações da Previdência Social dos membros do MP, sofridas desde a Constituição

Federal de 1988, em especial com as emendas constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Esse cenário implica a necessidade de cada membro do MP saber sua situação no plano previdenciário, havendo pelo menos umas dez situações diversas, iniciando-se pelos que ingressaram antes da CF de 88, até os posteriores à instituição da previdência complementar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

BARBARA PEIXOTO



### Samy Dana

Nesse mesmo dia, o professor Samy Dana, uma das maiores autoridades sobre investimentos do Brasil e presença diária na Globo News, em especial no programa *Conta Corrente*, falou sobre composição e diversificação de investimentos, da necessidade de controle de riscos para investidores amadores e vantagens e desvantagens de alguns tipos de investimentos, como poupança, CDB, previdência privada, renda fixa e variável, tesouro direto, ouro, moedas, fundo de investimentos, dentre outros.



PÁGINA 3



BARBARA PEIXOTO

### Curso do Novo CPC reúne associados

O curso intensivo do Novo Código de Processo Civil (CPC), ministrado pelo professor Daniel Amorim Assumpção Neves, foi realizado pela AMMP dias 11 e 12 de agosto. Os participantes receberam o livro *Manual de Direito Processual Civil*, comparado ao de 1973.

PÁGINA 5

## Nova posição do STF sobre a Lei da Ficha Limpa preocupa promotor de Justiça

A partir de agora, somente as casas legislativas podem tornar inelegível um prefeito que teve suas contas rejeitadas. Esse entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), de 17 de agosto, representa, segundo o coordenador de Apoio

Eleitoral da Central de Apoio Técnico, promotor de Justiça Edson de Resende Castro, “uma indesejada volta ao passado, ao devolver às câmaras municipais a decisão final sobre as contas ordinárias anuais dos prefeitos, para só daí incidir

a inelegibilidade”. Isso porque, segundo ele, “as câmaras sofrem pesada influência política do prefeito, o que torna inconveniente tomar a sua decisão, para rejeitar ou para aprovar, como elemento definidor da inelegibilidade”.

PÁGINAS 10 E 11

## Agosto: um mês de muita labuta e fortes emoções

Alguns momentos importantes da história institucional são fadados a se concentrarem no mesmo mês. Assim foi com agosto de 2016, cujo resultado final reforça em nós a crença de que o Ministério Público tem enfrentando momentos de especial gravidade, mas graças ao trabalho de cada um de seus membros, tem recebido o respaldo da sociedade.

No início do mês, o Parlamento assinalou a possibilidade de votar e aprovar o chamado PL 257 que, em sua redação originária, geraria um caos financeiro não só no Ministério Público, mas em diversas outras instituições. O projeto, além de tratar da renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União, promovia alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal, com foco na redução de despesas com pessoal, o que conduziria nossa Instituição, de imediato, ao percentual de 2,711% da Receita Corrente Líquida do Estado. Diante da gravidade dos fatos, a AMMP, ladeada com todas as demais associações do Ministério Público, tendo à frente a Conamp, esteve reunida com diversos parlamentares, a fim de demonstrar os equívocos do projeto. A opinião pública, atenta aos impactos do projeto, também demonstrou sua insatisfação com o que estava prestes a ser aprovado. Após inúmeras idas e vindas, o texto sofreu modificações que excluíram os principais artigos que nos prejudicariam e, conseqüentemente, a sociedade.

Foram aprovadas a possibilidade dos candidatos se afastarem das funções, a vedação expressa de qualquer colaboração de agentes externos durante o pleito e regras envolvendo o processo eleitoral

Também em agosto, em sessão histórica, a AMMP, através de sua diretoria, realizou a primeira sustentação oral junto à Câmara de Procuradores, encampando propostas aprovadas no último Congresso Estadual do Ministério Público e atendendo aos anseios da classe. Na ocasião, a AMMP defendeu a extensão do prazo de campanha para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, o afastamento das funções pelos candidatos, a prestação de contas e dados completos acerca da votação recebida por cada um dos candidatos após o pleito. A Câmara de Procuradores debateu as questões por mais de quatro horas, com discussões verticalizadas e interessantes, demonstrando a seriedade das propostas e o compromisso do órgão colegiado com a Instituição. Ao final, foram aprovadas a possibilidade dos candidatos se afastarem das funções, a vedação expressa de qualquer colaboração de agentes externos durante o pleito e regras envolvendo o processo eleitoral.

Em outra frente, a AMMP acompanhou durante todo o mês a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, em tramitação no Senado Federal, que trata do subsídio do Procurador-Geral da República, ainda pendente de apreciação. Da mesma forma, continuamos acompanhando o projeto de lei que trata do novo Código de Processo Penal. Os trabalhos do grupo de estudos estão em estágio avançado e, em breve, daremos nossa contribuição a esse importante debate.

Apesar de todas as dificuldades e em meio a esse turbilhão de novidades legislativas, o Curso do Novo Código de Processo Civil, nos dias 11 e 12, foi um momento de entusiasmo e vibração. Basta ver a portentosa lista dos presentes que se uniram para discutir temas de aplicação diária na vida de cada membro da Instituição. O auditório lotado muito bem se coaduna com a história associativa. Terminados os trabalhos no final de sexta-feira, 12, diversos colegas solicitaram à diretoria que fizesse um novo curso, abordando os recursos e execução, o que, evidentemente, será feito.

O Ministério Público tem enfrentando momentos de especial gravidade, mas, graças ao trabalho de cada um de seus membros, tem recebido o respaldo da sociedade

Desde março de 2016, temos trabalhado na formatação de um novo site que, com muita satisfação, está no ar desde o dia 2 de setembro, muito mais funcional e de fácil visualização (página 9). Espero que gostem e nos apresentem críticas e sugestões.

No âmbito social, encerramos a campanha do Hospital das Clínicas e iniciamos o trabalho junto ao Hospital Galba Veloso (página 4). Convidamos os colegas a abraçarem a causa, que em muito contribuirá para minorar o sofrimento dos que lá estão.

**Sigamos em frente...**



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928  
Barro Preto  
30140-062

Belo Horizonte/MG  
ammp@ammp.org.br  
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

**Presidente:**

José Silvério  
Perdigão de Oliveira

**1º vice-presidente:**

Enéias Xavier Gomes

**2º vice-presidente:**

Larissa Rodrigues  
Amaral

**3º vice-presidente:**

Luiz Felipe de  
Miranda Cheib

**4º vice-presidente:**

Fabiano Mendes Cardoso

**1º diretor administrativo:**

Francisco Chaves  
Generoso

**2º diretor administrativo:**

Fabiano Ferreira Furlan

**1º diretor financeiro:**

Edson Ribeiro Baeta

**2º diretor financeiro:**

Eduardo Francisco  
Lovato Bianco

**Responsáveis pela edição**

*Jornalista responsável*  
Ofélia L. P. Bhering  
(MG 2.289 JP)

*Repórteres*

Bárbara Peixoto  
(MG 0018414)

Felipe Jávere  
(MTB 12046/MG)

*Diagramação*

Edições Geraes Ltda.

**Tiragem**

1.000 exemplares

# Associação promove palestras sobre Seguridade Social e Regime Previdenciário

Dois grandes palestras foram realizadas pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) na tarde do dia 2 de setembro. A primeira - "Seguridade Social e Regime Previdenciário dos Membros do Ministério Público" foi feita pelo professor Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, uma das maiores autoridades sobre o tema no Brasil e autor da obra *Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos*, e contou com a participação do procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani, na mesa, juntamente com o vice-presidente da AMMP, Enéias Xavier.

A Previdência Social dos membros do Ministério Público passou por diversas alterações desde a Constituição federal de 1988, em especial com as emendas constitucionais nº 20, em 1998, e 41, em 2003. Esse cenário implica a necessidade de cada membro saber sua situação no plano previdenciário. Há



BARBARA PIKOTO

▲ Enéias Xavier, Carlos Mariani e Marcelo Barroso

pelos menos uma dezena de situações diversas, iniciando-se pelos que ingressaram na carreira antes da Constituição Federal de 1988 até os posteriores à instituição da previdência complementar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

## Questionamentos

Em sua explanação, o professor Marcelo Barroso Lima Brito de Campos respondeu a vários questionamentos, dentre outros: Como fica a questão previdenciária para os que ingressaram antes da CF de 88? E os posteriores à CF, mas anteriores à EC nº 20 de 1998? E os posteriores a 1998, mas anteriores à EC nº 41 de 2003? E os posteriores a 2003, mas anteriores à Lei Complementar Estadual? E os que ingressaram após a EC 57, de 2005? E os posteriores à Lei Complementar? E aqueles que ingressaram em quaisquer desses períodos, mas não haviam cumprido os requisitos para aposentadoria? Quais são as regras de transição?

Marcelo Barroso respondeu também a essas perguntas: Os proventos e respectivas pensões serão fixados em quais bases de cálculo? Serão equivalentes aos que percebia na atividade? Serão integrais? Serão reajustados na mesma data e proporção da remuneração dos colegas da ativa? Haverá paridade? Quais as diferenças entre a integralidade e paridade? Há alguma diferença agora que o Estado instituiu a seu regime contributivo? Em caso de morte, como fica a situação dos pensionistas? Quais as modalidades de

aposentadoria? E em caso de aposentadoria por invalidez? Qual a base de cálculo? Há direito à paridade? E à integralidade? Há diferença entre aposentar-se compulsoriamente e voluntariamente? O que a PGJ e a Conamp podem fazer?

O PGJ Carlos André Mariani falou sobre a situação geral dos membros do MP, em especial dos que entraram no último concurso, que devem aderir a um plano de previdência complementar, porque se aposentarão com o teto do INSS, hoje R\$ 5.189,82. Informou ainda sobre a previdência complementar do Governo estadual, a Prevcop, que conta estatutariamente com a participação de membros do MP no conselho fiscal, assim como no comitê de investimentos.

A palestra de Marcelo Barroso está na íntegra no site da Associação [www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br), assim como a participação dos PGJ, as perguntas dos participantes e de representantes do Jusprev - Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira, Carolina Dutra e Deborah Traldi, que apresentaram a instituição e um pouco da sua história, além dos públicos a que é dirigida e de seu lastro.

## Samy Dana ensina a investir e apresenta os melhores produtos

O professor Samy Dana, um dos maiores especialistas sobre investimentos do Brasil e presença diária na Globo News, em especial no programa *Conta Corrente*, falou educação e cultura financeira, composição e diversificação de investimentos. Abordou a necessidade de controle de riscos e a diversificação para investidores amadores; vantagens e desvantagens de alguns tipos de investimentos - poupança, CDB, previdência privada, títulos públicos do Governo federal, renda fixa, imóveis, renda variável, tesouro direto, ouro, moedas, fundo de investimentos, dentre outros.

Depois da explanação geral, na qual Samy Dana destacou que "há de se pensar sempre em ganhos acima da inflação, de modo a defender o poder de compra", apontou os riscos das apostas na bolsa, as perdas da poupança, que nunca preserva o valor de compra do dinheiro; "da porcaria da capitalização"; do mal investimento em consórcio, carro e imóvel que, além da depreciação, na média não se consegue mais que 1% de aluguel; e as vantagens e desvantagens da previdência complementar. Finalmente, Samy Dana indicou os produtos que aconselha a investidores médios: CDB, em bancos pequenos e médios, até R\$250 mil por instituição bancária, que tem garantia; LCI - LCA e Tesouro Direto.

Samy Dana é Ph.D em Business, doutor em Administração, mestre e bacharel em Economia. É professor da Fundação Getúlio Vargas (SP) e autor de vários livros sobre finanças pessoais.

# Campanha da hora é para o Hospital Galba Veloso

Mais uma campanha solidária será promovida pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), desta vez para o Hospital Psiquiátrico Galba Veloso.



Barbara Pinoto

▲ O HGV tem grades em todos os ambientes

"As palavras de Jesus: Amem uns aos outros como eu vos amei não devem ser apenas uma luz para nós, mas uma chama que arda dentro de nós", disse madre Teresa de Calcutá

A demanda foi definida depois de uma visita da diretoria da Associação ao Galba em julho. O hospital tem 130 leitos e funciona na Rua Conde Pereira Carneiro, 364, no Bairro Gameleira. Atende pacientes com mais de 18 anos de idade, portadores de transtorno mental em situação de crise, através do trabalho de equipes multidisciplinares e de dispositivos terapêuticos diversos.

Os produtos solicitados vão colorir o hospital e humanizar o atendimento, segundo a diretora Luz Marina Morelo. São seis chuveiros elétricos de 220V e dez duchas frias, 15 puff's, dez colchões 33 revestidos

em napa. Também foi solicitado material para oficinas de grafite: 35 bisnagas de tinta xadrez de cores sortidas, quatro latas de 3,6 litros de esmalte sintético (marfim nobre e cinza claro), 14 latas de 18 litros de tinta PVA acrílica (verde erva-doce, azul bali, marfim, palha), quatro latas de 18 litros de massa corrida, dois galões de cinco litros de solvente, duas latas de selador para reboco, um galão de cinco litros de tinta acrílica preta para piso.

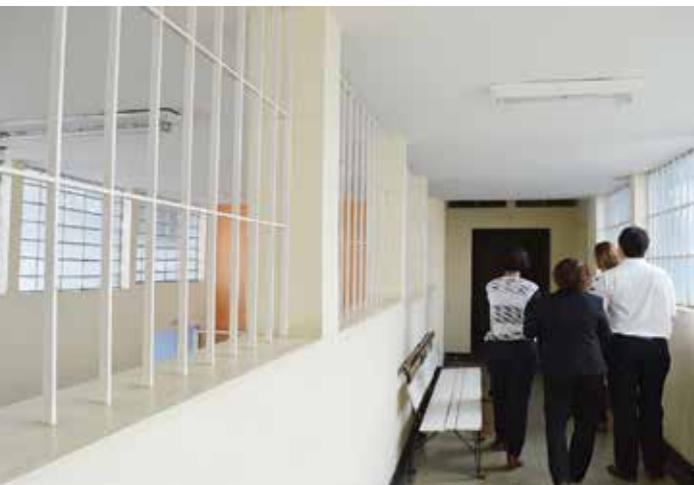
O valor mínimo para a doação e a lista para a escolha dos produtos estão disponíveis no site [www.ammpp.org.br](http://www.ammpp.org.br).

Muito além da religião, madre Teresa de Calcutá ensina como se devem orientar campanhas dessa natureza: "As palavras de Jesus: Amem uns aos outros como eu vos amei não devem ser apenas uma luz para nós, mas uma chama que arda dentro de nós".

## O Hospital

Inaugurado em 25 de janeiro de 1961, no final do Governo de José Francisco Bias Fortes, quando era secretário de Saúde o médico Austregésilo Ribeiro de Mendonça, o Galba Veloso iniciou suas atividades em maio de 1962, sob a diretoria de Hélio Durães de Alkmim. Em 1969, passou a integrar a recém-criada Fundação Estadual de Assistência Psiquiátrica (Feap), tendo sido incorporado em 1977 à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, criada naquele ano.

Barbara Pinoto



O Galba é 100% SUS e alinhado às diretrizes da Política Nacional de Humanização, voltada para qualidade dos cuidados prestados aos pacientes. Acolhe e faz o tratamento do sujeito em crise até a sua estabilização psíquica, assim como promove a articulação da continuidade do tratamento na rede de atenção à Saúde Mental de Belo Horizonte, da região metropolitana e demais cidades do interior do Estado, de modo a possibilitar ao paciente o restabelecimento de seus laços sociais.

## A Psiquiatria

O carioca Austregésilo Ribeiro de Mendonça é um dos nomes mais importantes da psiquiatria mineira. Formou-se na Faculdade Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, onde lecionou como professor assistente de Clínica Psiquiátrica e se tornou livre-docente, em 1937, com a defesa da tese "A Cura de Sakel e suas implicações clínicas".

Mudou-se para Belo Horizonte em 1939, quando foi aprovado em concurso público para livre-docente na Faculdade de Medicina de Minas Gerais (atualmente pertencente à Universidade Federal de Minas Gerais), com a tese "Novos aspectos na terapêutica da esquizofrenia".

Em 1940, à frente do Departamento de Assistência Neuropsiquiátrica na Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, fundou o Instituto Psico-Pedagógico, voltado ao tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes, que até então eram internados juntos com pacientes adultos no Instituto Raul Soares.

## Agradecimentos

A AMMP agradece aos associados que fizeram doação para o Lar de Idosos de Divisa Nova, no Sul do Estado, que está reformando sua lavanderia, atendendo exigência da Vigilância Sanitária. A obra e os novos equipamentos foram orçados em R\$ 90 mil.

# AMMP promove curso sobre o Novo Código de Processo Civil



FOTOS: BÁRBARA PEIXOTO

▲ Professor Daniel Amorim, mestre e doutor em Processo Civil

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu o curso intensivo Novo Código de Processo Civil, ministrado pelo professor Daniel Amorim Assumpção Neves, nos dias 11 e 12 de agosto. Daniel Amorim é mestre e doutor em Processo Civil pela Universidade de São Paulo (USP).

Os inscritos receberam o livro *Manual de Direito Processual Civil*, comparado ao de 1973.

## Palestras

Na abertura do curso, o vice-presidente Enéias Xavier, depois da saudação aos participantes e da apresentação do professor, convidou-os para as palestras sobre previdência privada para os membros do Ministério Público e investimentos com os professores Marcelo Barroso Lima e Samy Dana, realizadas em 2 de setembro.

## Diretores explicam a associados prejuízos do PL 257 no Chá das 3

Aposentados e pensionistas se reuniram mais uma vez no Chá das 3, no dia 2 de agosto, promovido mensalmente pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), na primeira terça-feira do mês. Foram recebidos pelo presidente José Silvério Perdigão e o vice Enéias Xavier.

Na oportunidade, os diretores explicaram aos associados os prejuízos que o PL 257/2016, que tramitava na Câmara dos Deputados, poderia causar se aprovado como originalmente proposto, comprometendo a autonomia e o funcionamento do sistema de Justiça e instituições do

Estado. Isso porque, iria impor cortes drásticos no orçamento, asfixiando órgãos públicos que sustentam a justiça e a democracia.

O Projeto de Lei (PLP) 257/16 autoriza o refinanciamento da dívida dos estados e do Distrito Federal; altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e transfere para a rubrica “despesas com pessoal” gastos com gratificações, funcionários terceirizados e estagiários e pagamentos de pensões e aposentadorias. Se aprovado, o MP Público e o TJMG, por exemplo, seriam gravemente atingidos com cortes.



FOTOS: BÁRBARA PEIXOTO

## Confraternização dos aposentados e pensionistas será no dia 24 de setembro

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) vai realizar, no dia 24 de setembro, a tradicional confraternização dos aposentados e pensionistas, a partir das 12 horas no parque esportivo. O encontro, segundo

o presidente José Silvério Perdigão, é uma ótima oportunidade para se reverem amigos.

Cada associado – aposentado ou pensionista – tem direito a dois convites (um para si e outro para acompanhante).

Além desses, poderão ser adquiridos exclusivamente para dependentes ou beneficiários (filhos, noras, genros e netos), convites avulsos ao valor unitário de R\$ 40,00. Para os demais convidados, o convite custa R\$ 80,00.

OS CONVITES PODEM SER RETIRADOS NA SECRETARIA DA AMMP ATÉ 23 DE SETEMBRO.

# Associação se manteve mobilizada até a aprovação do PL 257/2016

A Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada do dia 10 de agosto, o Projeto de Lei Complementar 257/16, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal, com a contrapartidas de controle de gastos.

Muitas exigências impostas no projeto, como a proibição por dois anos do reajuste salarial do funcionalismo, foram retiradas por causa da falta de consenso na própria base governista.

A única exigência mantida pelo Governo para ampliar o prazo

do pagamento das dívidas e conceder descontos nas parcelas foi o atrelamento do crescimento dos gastos anuais dos estados à variação da inflação do período anterior. Inicialmente previsto para 20 anos, o novo prazo para a pagamento foi ampliado para 30 anos.

## Participação

A AMMP, juntamente com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), manifestou-se contrária ao projeto, em especial seu artigo 14, que previa corte drástico no orçamento do Ministério Público. A proposta asfixiaria as organizações que garantem a democracia brasileira, engessando o MP e impedindo a continuidade de ações em defesa dos direitos sociais e

difusos. Em 12 de julho, a Conamp divulgou Nota Técnica sobre o PL 257/2016.

Com Procuradoria-Geral de Justiça, a AMMP participou, em 1º de agosto, de reunião conjunta da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG) para tratar do PL 257. Participou ainda, na primeira semana de agosto,

das reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Sua diretoria esteve ainda com corregedores-gerais e presidentes de escolas do Ministério Público para traçarem estratégias contra o PL 257.

A Associação se manteve mobilizada todo o tempo da tramitação do projeto, juntamente com a Conamp.

## SAÚDE

### AMMP-Saúde divulga novos serviços

Os novos credenciamentos do AMMP-SAÚDE no período de 21 de julho a 20 de agosto são:

#### ■ BELO HORIZONTE

– *Rodrigo Fabiano Guedes Leite*  
Cirurgia Geral  
Avenida Raja Gabaglia, 1002 - Gutierrez  
Telefone (31) 3339-8455

#### ■ ITAJUBÁ

– *Sanicor Diagnóstico em Cardiologia*  
Rua Francisco Masseli, 852 – Pinheirinho  
Telefone (35) 3622-2930

#### ■ POUSO ALEGRE

– *Pouso Alegre Pet CT Diagnósticos*  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 140,  
Bairro José Alfredo de Paula  
Telefone (31) 3449-3371

#### ■ TRÊS CORAÇÕES

– *Clínica de Fisioterapia e  
Reabilitação São José*  
Rua Doutor José de Almeida Neto, 52  
Centro - telefone (35) 3232-1609  
Fisioterapia, Acupuntura, Fonoaudiologia,  
Nutricionista e Psicologia

#### ■ UBERLÂNDIA

– *Instituto Integrado de Ortopedia e  
Traumatologia do Triângulo Mineiro*  
Rua Rafael Marino Neto, 600 conj 43  
Jardim Indaiá - Telefone (34)3255-2777

#### Comunicado

#### ■ NOVA UNIDADE

– *Laboratório Humberto Abraão Buritiz*  
♦ BELO HORIZONTE  
Rua José Rodrigues Pereira, 385  
Telefone (31) 2104-5700

#### ■ NOVA UNIDADE

– *Laboratório Hermes Pardini*  
♦ BETIM  
Rua Clóvis Salgado, 225 / 3º andar

#### ■ PASSOS

– *Policlínica Santa Casa de Passos Clínica  
de Especialidades Médicas*  
Rua Santa Casa, 164; Bairro Santa Casa  
Telefone (35) 3529-1300

A Santa Casa de Misericórdia de Passos disponibiliza sua clínica de consultas especializadas com o objetivo de ofertar resolução diagnóstica aliada ao bom atendimento.

Tem por princípio a integração dos recursos necessários para o desfecho diagnóstico.

- Atendimento até às 20 horas - facilidade para os usuários se adequarem conforme sua disponibilidade de horário.

Além das consultas especializadas ofertadas através da Policlínica, os pacientes poderão contar também com toda a estrutura

do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Passos, em especial do Centro de Diagnóstico e Terapia, equipado com modernos aparelhos e profissionais qualificados.

Os consultórios da Policlínica são equipados com os recursos necessários a cada especialidade de atendimento, que conta com um corpo clínico das seguintes áreas e ambulatórios nas especialidades:

#### Clínica Médica:

*Ambulatórios nas especialidades:*

- Endocrinologia – Nefrologia
- Clínica Médica Geral – Reumatologia
- Pneumologia – Dermatologia

#### Cirurgia Geral: Coloproctologia

- Tórax – Plástica
- Cancerologia Cirúrgica
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Cardíaca Adulto e Infantil
- Cirurgia Vascular.

#### Ginecologia, Obstetrícia e Neurocirurgia

- Neuro Clínica – Neuro Cirurgia

#### Pediatria: Endocrinologia

- Hematologia
- Cardiologia Infantil
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica

# Luís Carlos Abritta toma posse na Academia de Letras do Brasil

O presidente da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, procurador de Justiça Luís Carlos Abritta, tomou posse no dia 28 de agosto como membro da Academia de Letras do Brasil, com sede em Mariana. Abritta foi saudado pelo acadêmico J. B. Donadon Leal, professor de Semiologia da Universidade Federal de Ouro Preto.

Luís Carlos Abritta é filho de Oswaldo Abritta, juiz de Direito e poeta, integrante do grupo modernista da revista "VERDE", de Cataguases, Minas Gerais, e de Yolanda Nery Abritta.

Com 11 livros publicados e centenas de premiações na área literária, Abritta registra em seu currículo literário o exercício dos seguintes cargos: presidente e presidente Emérito

da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; presidente da União Brasileira de Trovadores de Belo Horizonte; presidente estadual da União Brasileira de Trovadores de Minas Gerais; presidente nacional da União Brasileira de Trovadores; membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; membro da Academia Epistêmica de Letras - Belo Horizonte; vice-presidente da Federação das Academias de Letras e Cultura de Minas Gerais; membro honorário da Divine Académie Française des Arts Lettres Et Culture - Paris - França; embaixador da Divine Académie Française des Arts Lettres Et Culture.

Conheça ao lado um dos poemas do acadêmico Luís Carlos Abritta:



▲  
Luís Carlos Abritta

## Aurora plena

Se queres tanto a aurora plena ao meu encontro virás por certo.

Iremos juntos de braços dados rumo ao infinito longe do tempo.

Se muito queres o amor perfeito anda comigo na tarde tonta.

Dançando atos tecendo teias de luas cheias nós trocaremos a noite escura por dia puro.

Na madrugada céu da manhã já se despede a lua clara.

Saltando atalhos correndo cores iremos todos ao sol de maio.

Assim nós dois no dia-luz só de esperança seremos PAZ.

## Promotores de Justiça tomam posse no Instituto Histórico e Geográfico

O presidente da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, Luiz Carlos Abritta; o secretário-geral Joaquim Cabral Netto; e o tesoureiro Marcos Paulo de Souza Miranda tomaram posse, no dia 15 de agosto, no Instituto Histórico e Geográfico de Minas

Gerais como 1º vice-presidente, secretário-geral e 1º orador, respectivamente.

O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais é considerado a instituição cultural mais antiga do Estado, com 109 anos, comemorados no dia da posse.

## ESTANTE



## O Caçador de Canários

FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA BOTONI, Editora Ramalhete

O primeiro livro do jovem advogado belo-horizontino Fernando Henrique Silveira Botoni, 28 anos, conta a história de Jerônimo, pacato trabalhador rural, contratado para trabalho zazonal em uma fazenda no município mineiro de Feirão do Paraíso. Jovem ainda, Jerônimo tentou a sorte na capital, onde foi vencido pela falta de oportunidades de trabalho e, tendo voltado à terra natal, vivia em um casebre com seu fiel e inseparável amigo, um cão abandonado que o adotara.

Três décadas depois e um tempo preso, em que pagou seus malfeitos, muito sofrido, Jerônimo procura um novo amor para curar as feridas de um grande amor da juventude.

Ao mesmo tempo em que conta a história de Jerônimo, Fernando discorre sobre a vida de "uma jovem funcionária pública e seu dia a dia sem sonhos na capital".

Outros personagens vão entrando na história e "se incorporando ao enredo tenso e impactante". Para os leitores, surpreendente. Com forte apelo psicológico e ares de thriller de suspense, a narrativa que desnuda a alma dos personagens tem "todos os ingredientes de ação e violência e final imprevisível".

O jovem escritor é filho da promotora de Justiça Lais Maria Costa Silveira, da 22ª PJ Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, e neto do procurador de Justiça José Murilo da Silveira.

**AMMP NA HORA.**  
 Baixe agora mesmo o seu aplicativo. Disponível para IOS, Android e Windows Phone.



Para encontrar o App é fácil. Na busca em seu celular digite AMMP. Quando fizer o download do aplicativo esse ícone aparecerá na sua tela. Toda novidade postada é notificada e você fica sabendo de tudo na hora.



◀ **EVENTOS CULTURAIS**  
**EVENTOS ESPORTIVOS** ▶

Agora você não vai perder mais nenhum evento. Com o AMMP na Hora você recebe as notificações dos eventos no momento em que são inseridos na agenda da associação.



**AMMP NA HORA**

Presidente, diretores e toda a equipe AMMP na palma da sua mão. Com um clique você liga direto e fala com quem precisa.



◀ **AMMP TURISMO**

Pacotes de viagem, roteiros turísticos, eventos técnicos e promoções especiais. Com o AMMP na Hora é só clicar para saber de todas as ofertas.

**NOTÍCIAS**

As notícias importantes e as novidades na palma da sua mão.

**ENQUETES**

Você participa dando a sua opinião sobre assuntos relevantes de forma simples.



◀ **MENU**

As três barras vermelhas no canto superior direito guardam mais novidades. Você pode acessar todos os conteúdos por ela e também obter informações sobre as **Seções Regionais**, e até ligar diretamente com apenas um clique.



**CONHEÇA O NOVO SITE DA AMMP. MAIS MODERNO, MAIS COMPLETO, COM NAVEGAÇÃO SIMPLES E DESIGN AMIGÁVEL.**

**ENCONTRE FACILMENTE O QUE VOCÊ PROCURA**

Todos os serviços da AMMP para seus associados estão disponíveis na página inicial do site, de forma simples e clara.

Mas se ficar com dúvida, utilize a busca no topo do site.

Você continua com acesso a uma área restrita para associados. Preencha com o seu cpf e senha e entre.

Convênios exclusivos para associados no novo site.



### TECNOLOGIA AVANÇADA

O novo site possui tecnologia mobile. Todo o conteúdo adapta-se à tela do celular, tablet ou computador para oferecer a melhor experiência de navegação em cada dispositivo.

Assista vídeos e confira as fotos dos eventos, notícias de interesse da classe, clipping diário e as publicações da AMMP de qualquer lugar.

Biblioteca Virtual com consulta ao acervo e obras de membros do Ministério Público.

Todas as informações para você aproveitar ao máximo a assistência jurídica da AMMP.



Calendário prático de eventos culturais e esportivos.



Promoções imperdíveis do Departamento de Turismo.

Conheça os espaços para hospedagem e faça a sua reserva.

Acesse facilmente o AMMP Saúde.

# Promotor de Justiça condena posição do STF sobre a Lei da Ficha Limpa

Agora somente as casas legislativas podem tornar inelegível um prefeito que teve suas contas rejeitadas.

Esse entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), definido na sessão plenária de 17 de agosto, “lamentavelmente representa uma indesejada volta ao passado, ao devolver às câmaras municipais a decisão final sobre as contas ordinárias anuais dos prefeitos, para só daí incidir a inelegibilidade”, avalia o coordenador de Apoio Eleitoral da Central de Apoio Técnico, promotor de Justiça Edson de Resende Castro. Os tribunais de contas serão somente auxiliares na análise dos gastos.

Edson de Resende informa que o STF entendeu inconstitucional o dispositivo (Art. 1º, inciso I, alínea G) da Lei da Ficha Limpa, que determina ficarem inelegíveis os prefeitos que tiverem suas contas de ordenação de despesas rejeitadas pelo Tribunal de Contas. “E fixou, por maioria muitíssimo apertada (6 x 5), o entendimento de que esse pronunciamento do Tribunal de Contas só vai gerar inelegibilidade se for confirmado pela Câmara Municipal. Como já disse, foi um retrocesso gigantesco na busca da moralização e da probidade administrativa. Mas é bom lembrar que as contas do prefeito que dizem respeito a convênios ou inspeções especiais, porque não se submetem a posterior apreciação da Câmara, continuam sendo

julgadas pelo Tribunal de Contas, do Estado ou da União, e a inelegibilidade se impõe já a partir dessa decisão”.

Para o promotor de Justiça, “as câmaras sofrem pesada influência política do prefeito, o que torna inconveniente tomar a sua decisão, para rejeitar ou para aprovar, como elemento definidor da inelegibilidade. Os seis votos vencedores no STF parecem não ter percebido que essa opção produz injustiças irreparáveis, principalmente à sociedade, que terá que conviver com fichas sujas (assim considerados os que são apanhados com irregularidades insanáveis pelo Tribunal de Contas) disputando e vencendo as eleições e novamente tendo nas mãos os mais



BARBARA PEREIRO

▲ Edson de Resende, coordenador de Apoio Eleitoral da Central de Apoio Técnico

relevantes interesses do cidadão. E essa hipótese de inelegibilidade me parece das mais importantes, exatamente porque quer impedir que gestores já testados e reprovados voltem a decidir os destinos da sociedade”.

“Lamentavelmente representa uma indesejada volta ao passado, ao devolver às câmaras municipais a decisão final sobre as contas ordinárias anuais dos prefeitos, para só daí incidir a inelegibilidade”

## As críticas

Para o ministro do STF Gilmar Mendes, presidente do Superior Tribunal Eleitoral (TSE), “esse tópico da legislação parecia ter sido feito por bêbados”, o que logo depois foi corrigido pelo ministro Luís Barroso para quem a “lei é sóbria”. Brincadeiras à parte sobre a situação alcohólica da lei ou daqueles que a redigiram, isso significa que, para um político se tornar inelegível, depois da desaprovção por um tribunal de contas, será necessário também a rejeição por pelo menos 2/3 da Câmara dos Vereadores.

Essa decisão enfraquece a Lei Ficha Limpa, sancionada em 2010, que determinou a liberação da candidatura de políticos até

então declarados inelegíveis pela legislação.

Aprovada na Câmara e no Senado em 2010, a Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, foi bem recebida no Congresso, após uma campanha liderada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que coletou 1,3 milhão assinaturas Brasil a fora. Segundo a lei, ficaria inelegível por oito anos o político que tivesse o mandato cassado, renunciasse para evitar a cassação ou fosse condenado por decisão de órgão colegiado. Para os movimentos de combate à corrupção, a aprovação da Lei da Ficha Limpa foi vista uma vitória importantíssima.

Continua ►



## Supremo desidrata a lei

Uma série de opiniões negativas do STF, porém, vinha desidratando a Lei da Ficha Limpa. O desprestígio já era explícito. Para o presidente Ricardo Lewandowski, “são os vereadores que detêm o direito de julgar as contas do chefe do Executivo municipal, na medida em que representam os cidadãos”. Já Gilmar Mendes defende que, em caso de omissão da Câmara Municipal, o parecer emitido pelo TC não gera a inelegibilidade dos políticos nas eleições seguintes.

No mês passado, o ministro Luís Roberto Barroso, para quem a “Lei é sóbria”, rejeitou o questionamento do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre um pedido de “quitação eleitoral” – documento que confirma que o eleitor está em dia com as leis pertinentes. O pedido

aceito beneficiou um político sul-mato-grossense sem levar em consideração a Lei da Ficha Limpa.

Janot argumentou, na reclamação, que o político estava inelegível por três anos, por abuso de poder político, segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Para Janot, no entanto, apesar de os fatos se referirem às eleições de 2008, segundo a redação anterior da Lei 64/1990, alterada posteriormente pela Lei da Ficha Limpa, a inelegibilidade atribuída deveria ser de oito e não três anos

Barroso, em resposta a Janot, afirmou que ainda está em análise a possibilidade de aplicação do prazo de oito anos de inelegibilidade em casos específicos de abuso de poder e em situações anteriores à lei.

## Iniciativa popular

A Lei da Ficha Limpa foi criada por meio de iniciativa popular para combater a corrupção eleitoral, alterando a Lei Complementar nº 64/1990, ao incluir hipóteses de inelegibilidade para proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Foi sancionada em 19 de maio de 2010 pelo Congresso Nacional e publicada em junho do mesmo ano no Diário Oficial da União.

Conforme a lei, dentre os que não podiam ter a candidatura registrada, destacam-se:

- condenados por corrupção eleitoral;
- os ocupantes de cargos eletivos que abdicarem de seus mandatos para escaparem de processo por violar dispositivo da Constituição Federal, de Constituição estadual ou de lei orgânica;
- os condenados à suspensão dos direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa;
- os excluídos do exercício da profissão, por decisão do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional;
- os condenados em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade;
- os demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial;
- a pessoa física e os dirigentes de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais;
- os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória ou que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar.



## Em Nota Pública, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral defende a Lei da Ficha Limpa

### A Nota

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede de organizações da sociedade brasileira que conquistou a Lei da Ficha Limpa, vem a público emitir seu pronunciamento sobre episódios recentes envolvendo a eficácia das novas normas sobre inelegibilidades.

Trata-se de uma lei surgida do esforço de grande número de juristas de notável respeitabilidade, com a colaboração de todas as organizações representativas das carreiras jurídicas, que cooperaram com a sociedade civil organizada para a construção de um marco legal inovador e de alta qualidade sobre os requisitos para as candidaturas. Além disso, foi aprovada pelo Congresso e declarada constitucional pelo STF, tendo sido aplicada nos dois últimos processos eleitorais.

Ressaltamos que o ponto mais importante do debate é o relativo à permissão para que vereadores sejam os responsáveis por julgar as contas de prefeitos que usurparam a função de ordenadores de despesas. O regime de julgamento das contas previsto na Constituição expressamente estipula que os tribunais de contas julgam as contas dos que movimentam verbas públicas, sem excluir os chefes do Executivo que tenham praticado tal conduta.

A partir de hoje, o MCCE mobilizará a sociedade brasileira em defesa do estrito cumprimento da Lei da Ficha Limpa em relação ao julgamento das contas dos prefeitos ordenadores de despesa.

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE

14 ANOS (2002-2016) – Voto não tem preço, tem consequências.

17º Aniversário da Lei 9840/99 (Lei da Compra de Votos)

6º Aniversário da LC135/10 (Lei da Ficha Limpa).

# AMMP promove reunião dos conselhos Fiscal, Deliberativo e Seções Regionais



Foi realizada, na manhã do dia 30 de agosto, reunião dos conselhos Fiscal, Deliberativo e seções Regionais da AMMP. O vice-presidente Enéias Xavier apresentou as ações realizadas no primeiro semestre da gestão e as propostas para a eleição de Procurador-Geral de Justiça. Foi também discutido o modelo do Congresso Nacional do Ministério Público, que será realizado em Belo Horizonte, de 26 a 29 de setembro de 2017, além de ter sido abordada a situação da pousada de Cabralia, dentre outros assuntos.

Na mesa, estavam o presidente do AMMP-Saúde, Luiz Felipe de Miranda Cheib; do Conselho Deliberativo, Antônio José Leal; a 2ª vice-presidente Larissa Rodrigues Amaral; o presidente José Silvério Perdigão e o vice Enéias Xavier.

## Associação quer participar ativamente da eleição para PGJ

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) solicitou à Câmara de Procuradores a designação de comissão para elaborar proposta de resolução sobre eleição para o cargo do Procurador-Geral de Justiça e sessão extraordinária para discutir a proposta; adoção de prazo de 60 dias no mínimo entre o registro das candidaturas e o pleito; afastamento das funções pelos candidatos para participarem da campanha, sem prejuízo funcional; comunicação do resultado pormenorizado da eleição; e criação de critérios para arrecadação na campanha e prestação de contas. O ofício foi encaminhado à PGJ em 19 de julho passado.

Em sessão histórica, a AMMP,

por meio de sua diretoria, fez a primeira sustentação oral junto à Câmara de Procuradores, encampando as propostas aprovadas no último Congresso Estadual do Ministério Público.

Depois de intenso debate, foram aprovadas a possibilidade de os candidatos se afastarem das funções, a vedação expressa de qualquer colaboração de agentes externos durante o pleito e regras envolvendo o processo eleitoral. O que a AMMP pretende é participar ativamente do processo eleitoral, “o momento mais importante da vida institucional e de sua democracia interna”, de forma apertidária.

Isso porque “todos os candidatos

são associados, aptos para o cargo e qualquer partidização da entidade de classe seria capaz de causar desequilíbrio no processo, violando a isonomia entre os candidatos”.

A AMMP destaca seu objetivo de fomentar a discussão das propostas. Para cumprir sua meta vai promover debates, a serem transmitidos on-line, podendo os associados encaminharem perguntas aos candidatos. Ressalta ainda a importância de que todos saibam quantos e como foram os votos em cada concorrente, já que a legislação permite a votação em até três candidatos, além de serem regulamentados os gastos de campanha e a prestação de contas, visando garantir mais transparência.

“Todos os candidatos são associados, aptos para o cargo e qualquer partidização da entidade de classe seria capaz de causar desequilíbrio no processo, violando a isonomia entre os candidatos”



SIENA CORRETORA DE SEGUROS.  
TODOS OS SEGUROS QUE VOCÊ PRECISA EM UM SÓ LUGAR.  
VIDA | AUTO | RESIDÊNCIA | ELETRÔNICOS | VIAGENS | BIÉN VIVIR | OUTROS SEGUROS

A Siena Corretora de Seguros é credenciada pela AMMP pela sua experiência e pelo excelente atendimento que oferece aos associados. Além disso, fazendo o seu seguro com a Siena, você estará apoiando a AMMP na defesa dos seus interesses.

Então, qualquer que seja o seguro que você necessite, venha falar conosco.

Ligue 0800 771 1231 ou mande o seu email para atendimento@sienaseguros.com.br

www.sienaseguros.com.br





## Ministério Público é missão; futebol é paixão mesmo

O promotor de Justiça Leandro Wili, da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Serrana, paranaense, casado, pai de dois filhos, entrou no Ministério Público em 2005, onde começa todos os dias sua missão com responsabilidade, entrega e destemor. Nas horas vagas, além dos momentos com a família, pratica esporte e futebol, o que sempre foi sua paixão. É titular da categoria força-livre, que trouxe o terceiro lugar para Minas no campeonato nacional realizado no mês de maio em Florianópolis, mas, sempre que é chamado, ajuda na categoria master, bicampeã nacional.

### Quem é Leandro Wili?

**Leandro Wili**, natural de Cascavel - PR, 34 anos, casado, pai de dois filhos (Maria Valentina - 3 anos - e Fernando - 10 meses).

### Quando ingressou na instituição? Onde estudou e trabalhou antes do MP?

Ingressei no MPMG em 2005 (XLV Concurso). Graduação na Universidade de Ribeirão Preto. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP.

### Trabalha onde hoje? Quando entrou no MP, foi para onde? Se no interior, como foi sua adaptação, os primeiros tempos na nova cidade? Quando chegou a BH?

Trabalho na Comarca de Nova Serrana, como promotor titular, desde 2010. Passei, como substituto, pelas comarcas de Belo Horizonte, Frutal, Timóteo, Iturama, São Sebastião do Paraíso, Divinópolis e Itaúna.

### O que faz nas horas vagas? O senhor é tricampeão nacional master de futebol society? Como o futebol entrou em sua vida? Como conciliar a ação ministerial e o futebol?

Nas horas vagas, curto os momentos ao lado da família, além da prática esportiva (futebol, tênis e academia). Futebol sempre foi minha paixão, herdada do meu pai. Acabei indo para o tênis em razão de sucessivas lesões no futebol, que me renderam três cirurgias. Nem isso foi capaz de me afastar dos gramados. Não sou titular da categoria master, que foi bicampeã recentemente em Florianópolis. Sou titular apenas da categoria força-livre, que ficou com o terceiro lugar. Na categoria master, atuo para ajudar, quando necessário, a critério dos treinadores.

Acredito no Ministério Público como instituição realmente transformadora, sendo necessária a união de esforços para torná-la incólume aos sucessivos ataques que recebemos constantemente

A aproximação com os associados é extremamente saudável para concretizar a entidade como representante legítima dos seus interesses

### O que acha de sua vida profissional?

Apesar de algumas frustrações, me sinto totalmente realizado na minha vida profissional.

### Qual é sua visão institucional antes e depois de ingressar na carreira?

Após o ingresso no Ministério Público, cuja paixão era latente até então, iniciou-se uma verdadeira missão, repleta de obstáculos e desafios, que me fazem acordar todos os dias disposto a encará-los com responsabilidade, entrega e destemor.

### Quais experiências e/ou expectativas o senhor tem para compartilhar com a classe?

A expectativa é de que nossa instituição não esmoreça jamais. Temos muitas batalhas pela frente. Acredito no Ministério Público como instituição realmente transformadora, sendo necessária a união de esforços para torná-la incólume aos sucessivos ataques que recebemos constantemente. Tudo isso passa, necessariamente, por um amadurecimento institucional.

### Já utilizou de algum serviço, convênio, festa, congresso ou imóvel da AMMP?

Particpei de eventos esportivos e congressos promovidos pela AMMP. Utilizo, ainda, o plano de saúde.

### O que espera desta diretoria da AMMP? Em sua opinião, qual é a importância da AMMP para os membros do Ministério Público estadual?

Espero que a AMMP, como entidade de classe, continue envidando esforços para fortalecer o Ministério Público como instituição, em todas as frentes. Além disso, a aproximação com os associados é extremamente saudável para concretizar a entidade como representante legítima dos seus interesses.

# A Justiça e seu sentido imaterial

Quando temos à nossa frente o termo Justiça, a primeira coisa que nos vem ao pensamento é a ligação que ela tem com o direito, com a ciência do direito e com todo o instrumental legislativo, doutrinário e jurisprudencial que pelo direito é utilizado para a pacificação dos conflitos humanos e estabelecimento da ordem social.

Num primeiro momento, essa é a imagem que nos chega quando vislumbramos a figura de Thêmis, que na mitologia grega era uma titânide, tida como a deusa da justiça, filha de Urano e de Gaia e que quase sempre está presente decorando os cartões de visita dos profissionais da área jurídica.

Entretanto, poderíamos fazer outras indagações ao nos depararmos com o termo Justiça, isso seria possível? Caberia atribuir-lhe o consistente título de virtude que contém o máximo valor ético? Neste caso, identificando toda ação humana que se deve orientar conforme o bem comum sem desrespeitá-lo. Também será válida esta definição, mormente por detectar em sua finalidade primeira, a conceituação que promove o conjunto dos princípios e dos valores fundamentais de uma ordem jurídica, estabelecendo deveres e obrigações entre os componentes de uma determinada sociedade.

A justiça como virtude, assim dito, nos remete a considerar, no entanto, que as virtudes em geral podem ser “classificadas” em duas categorias distintas, a saber: aquelas pelas quais buscamos o nosso próprio bem e aquelas que visam o bem dos outros, como nos ensina o professor da Universidade de Paris Francis Wolff (França, 1950). Dentre as primeiras temos

a temperança, a lucidez, a prudência, a honra e outras tantas, quanto às segundas aparecem a liberalidade, a devoção, a caridade, a generosidade etc., por isso, são concebidas virtudes com focos diferenciados.

A qual dessas seletivas pertence a virtude chamada Justiça? Pensamos que a nenhuma delas. Por óbvio, uma pessoa considerada justa não busca somente o seu próprio bem, certamente ela estará habituada a enxergar à alteridade, tratando o seu próximo como a si mesma. Portanto, precisamos perceber que essa estranha virtude chamada Justiça deve ser observada não por sua causa final, seu alvo, seu objetivo, sua destinação - a justiça processual, carregada de pré-julgamentos e influências culturais - mas pelo seu princípio, porque as emoções e os sentimentos não representam, a ela, nenhum papel.

Quem se deixa levar por seus estados de ânimo sem uma compreensão aberta e equilibrada e/ou por suas variações de espírito, tipo mapas estatísticos oscilantes, mesmo que haja boa intenção, essa pessoa não desfilará no rol dos justos. A Justiça é uma virtude moral propriamente e mesmo não passando pela intelectualidade, ela só atua e funciona sob o domínio da razão. Este é o princípio, daí ser Justiça a mais social das virtudes e o que nos parece ser um contrassenso, um paradoxo, mas não é, já que a Justiça é a mais coletiva das virtudes individuais.

John Rawls (1921-2002), filósofo estadunidense, professor de



Arquivo Pessoal

filosofia política na Universidade de Harvard, escreveu em 1971 A Theory of Justice, onde proclama essa virtude como fairness, isto é, a Justiça somente é alcançada pela equidade, se constatado, por evidente, o reconhecimento do direito de cada um, mas induzindo-se a um critério de moderação e de igualdade ainda que em detrimento do direito objetivo.

Dessa forma, o que se pretende neste texto é mostrar em linhas muito gerais, que a Justiça não é um instrumento unidimensional como se vê caracterizada nos autos processuais, banalizada em folhas e mais folhas, documentos, provas, pedidos e recursos, algumas vezes digitalizada, que em muito traduzem o sentimento pessoal do julgador e da estampada emoção das partes, dos servidores e dos jurados. Não, não é isso. Embora seja uma virtude moral, a Justiça não se enquadra na bifurcação classificatória apresentada pelo professor Wolff, porque é a razão quem dita a regra de sua aplicação e o seu uso público deve ser sempre livre e só pode realizar o esclarecimento, a clarificação entre as pessoas.

Rawls extraiu da filosofia política e não do direito a forma de como entender o poder, e, da filo-

Por óbvio, uma pessoa considerada justa não busca somente o seu próprio bem, certamente ela estará habituada a enxergar à alteridade, tratando o seu próximo como a si mesma.

A Justiça não é um instrumento unidimensional como se vê caracterizada nos autos processuais, banalizada em folhas e mais folhas, documentos, provas, pedidos e recursos, algumas vezes digitalizada, que em muito traduzem o sentimento pessoal do julgador e da estampada emoção das partes, dos servidores e dos jurados

sofia política normativa, a maneira de como lidar com o problema do Estado tratar a sociedade, ou seja, de como as pessoas precisam cumprir as normas, deveres e obrigações. Essa preocupação de Rawls fez com que o direito cumprisse o seu importante papel de ciência social de aplicação, mas não o de se enveredar por postulados políticos onde ele não tem nenhuma efetividade. Na Teoria da Justiça de Rawls há toda uma concepção social, representando o direito apenas um subsistema dessa concepção. Há uma hierarquia declarada onde a Justiça se eleva ao patamar de onde se encontra o direito.

Destarte, quis Rawls demonstrar que na teoria é que estão impregnados e são encontrados os princípios da Justiça e as instituições são as que aplicam esses princípios cujos destinatários são as pessoas, configurando-se, assim, uma estabilidade estrutural necessária à paz social.

Muito se fala em ser a Justiça a perseguidora da verdade, para que, na medida do possível, sejam reparados os erros, os desacertos, os enganos e refeitos os desmanches patrimoniais e pessoais através de decisão estatal. Justiça e verdade seguem caminhos diversos. Enquanto a primeira se liga a valores, normas e prescrições, a segunda tem a ver com os fatos. A Justiça é a virtude primeira, socialmente falando, das instituições sociais e a verdade é a virtude primeira dos sistemas do pensamento.

Com esses argumentos, Rawls defende que as sociedades justas são as que aprimoram, aperfeiçoam, esmeram (com toda essa ênfase) as liberdades da cidadania que devem ser invioláveis. Os direitos devem ser assegurados pelos princípios da Justiça (não pela lei executora que é mutável e é apenas uma proteção auxiliar), assim como não estão também os direitos sujeitos às negociações políticas ou ao cálculo dos interesses econômico-sociais. Ainda mais, os princípios da Justiça formam a sociedade como uma associação de pessoas com relacionamentos mútuos e que obedecem as regras que especificam um sistema de cooperação que promove o bem-estar de seus participantes.

O fato da lei (a legalidade) importa mais que seu valor (a legitimidade), ou antes faz as vezes deste em sentido inverso. E quando a igualdade e a legalidade se opõem, onde está a Justiça? A Justiça sempre está sujeita à discussão, a força é reconhecidamente indiscutível, por isso, não se pode dar força à Justiça porque a força dirá que a Justiça é injusta e se autonomará justa. Dessa forma, não podendo fazer com que o justo fosse forte, fez-se forte o injusto. São alguns dos percalços que se aninham nas ações daqueles que estão sempre defendendo que “a lei é lei”.

Se a lei é lei, justa ou não, ela jamais se confundirá com a Justiça e essa particularidade nos remeterá ao seu sentido imaterial,

Na teoria é que estão impregnados e são encontrados os princípios da Justiça e as instituições são as que aplicam esses princípios cujos destinatários são as pessoas, configurando-se, assim, uma estabilidade estrutural necessária à paz social

incorpóreo, o de se saber que a Justiça não é um fato (legalidade), mas um valor, uma virtude, que acolhe a igualdade, que abriga a equidade.

Quando a lei é injusta é justo combatê-la. É como na mitologia grega em que Sófocles descreve a tragédia da vitória de Antígona contra Creonte (442, a. C.). Será o triunfo dos justos contra os legalistas. Michel de Montaigne (1533-1592) filósofo e magistrado francês, disse: “Se a lei moral existisse, aliás, ou se fosse conhecida por nós, teríamos menos necessidade dos justos, a Justiça bastaria”.

Para finalizar estas reflexões, trazemos os dizeres de Aristóteles (384-322 a. C.) quando discorreu sobre a Justiça em sua estupenda obra escrita ao próprio filho “Ética à Nicômaco”: “É o justo tomado independentemente da lei escrita”. Divergências à parte, sustentamos que Justiça não é o direito e não é a lei, a instrumentalização do direito, via processo e seus atos, para a aplicação da lei não se enleia com a Justiça.

A Justiça busca a igualdade de todo homem, apesar das desigualdades de fato ou de talentos e que são uma enormidade, todavia, invocando novamente Aristóteles ao se referir à Justiça disse: “a mais perfeita das virtudes e (que) nem a estrela da noite, nem a estrela da manhã são tão admiráveis”.

Os direitos devem ser assegurados pelos princípios da Justiça (não pela lei executora que é mutável e é apenas uma proteção auxiliar), assim como não estão também os direitos sujeitos às negociações políticas ou ao cálculo dos interesses econômico-sociais

## Referências bibliográficas

ARISTÓTELES. Coleção Os Pensadores: Ética à Nicômaco. Abril Cultural. São Paulo: 1979.

COMTE-SPONVILLE, A. Pequeno Tratado das Grandes Virtudes. Martins Fontes. São Paulo: 2004.

GIACOIA JUNIOR, O. Pequeno Dicionário de Filosofia Contemporânea. Publifolha. São Paulo: 2006.

MONTAIGNE, M. Coleção os Pensadores: Ensaios. Abril Cultural. São Paulo: 1980.

RAWLS, J. Uma Teoria da Justiça. Martins Fontes. São Paulo: 1997.

WOLFF, F. Vida, Vício, Virtude. Artepensamento. Rio de Janeiro: 2008.

# Atletas da AMMP participam do Circuito das Estações - Primavera

Agosto começou a toda para os atletas da AMMP. No dia 7 foi realizada, em Belo Horizonte, a etapa Primavera do Circuito das Estações. A prova é disputada com percursos de 5 e 10 km, em quatro edições, uma em cada estação do ano. Dessa forma, os participantes

podem avaliar o próprio desempenho, em diferentes condições climáticas.

Na etapa Inverno, realizada em junho, a organização do evento disponibilizou uma opção de percurso com 16 km, o que não aconteceu dessa vez.

FOTOS: FELIPE JAVARE



## Próximas

O próximo evento do calendário da AMMP já tem data marcada. No dia 25 de setembro, será a vez da Track&Field Run Series, etapa BHShopping. A prova com percursos de 5 e de 10 km, disputada nas ruas do Belvedere, região Centro-sul da capital, e é uma das mais tradicionais do calendário de corridas.

No dia 2 de outubro, a Lagoa

dos Ingleses vai sediar, mais uma vez, a All Limits, prova que reúne corrida, natação e bicicleta. A organização do evento disponibiliza a inscrição para as modalidades avulsas e também para o Triathlo.

Os percursos têm três níveis de dificuldade. Uma chance para quem quer começar no esporte. O cenário é um atrativo à parte e atrai atletas

de várias partes do Estado e também do Brasil.

Acompanhe o calendário de atividades da AMMP. Envie um e-mail para [esportes@ammp.org.br](mailto:esportes@ammp.org.br) e cadastre-se. Você também pode saber o que acontece em nossa página no facebook - Esportes AMMP, ou ainda no site [esportesammp.blogspot.com](http://esportesammp.blogspot.com) e por telefone (31) 2105-4872.



## Tênis

O Torneio de Tênis está marcado para os dias 17 e 18 de setembro nas modalidades feminina e masculina. O de sinuca e truco será realizado nos dias 23 e 24 de setembro.

Inscrições pelo e-mail [esportes@ammp.org.br](mailto:esportes@ammp.org.br). Outras informações pelo telefone (31) 2105-4872.